



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 8.117, DE 2017

Apensado: PL nº 9.530/2018

Confere ao Município de Brusque, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Cuca.

Autor: Deputado ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA

Relatora: Deputada LÍDICE DA MATA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise pretende atribuir à cidade de Brusque, no Estado de Santa Catarina, a denominação de “Capital Nacional da Cuca”. Apensado tramita o projeto de lei nº 9.530, de 2018, da lavra do Deputado Pompeo de Mattos.

As proposições obedecem ao regime ordinário de tramitação, sujeitas à apreciação conclusiva das Comissões. Foram distribuídas, para análise de mérito, à Comissão de Cultura e, para efeitos do art. 54 do Regimento Interno, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto no âmbito desta Comissão de Cultura.

Apresentação: 24/05/2023 16:50:14.030 - CCULT
PRL 3 CCULT => PL 8117/2017

PRL n.3



II - VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei nº 8.117, de 2017, de autoria do Deputado Rogério Peninha Mendonça, pretende conferir ao Município de Brusque, localizado no Estado de Santa Catarina, o título de “Capital Nacional da Cuca”. Por sua vez, o Projeto de Lei nº 9.530, de 2018, da lavra do Deputado Pompeo de Mattos, também almeja conferir o título de “Capital Nacional da Cuca”, mas desta feita ao Município de Rolante, no Estado do Rio Grande do Sul.

A nobre Deputada Maria do Rosário nos antecedeu na relatoria das proposições, tendo apresentado seu parecer à Comissão de Cultura em 03/12/2019. O parecer, contudo, não foi apreciado pelo colegiado e a parlamentar deixou de ser membro desta CCult. Por endossar os argumentos e reconhecer a excelente qualidade do trabalho elaborado pela parlamentar gaúcha, incorporamos aqui o texto apresentado naquela ocasião, com pequenos ajustes.

A concessão de títulos de “capital nacional”, que ainda não conta com uma regulamentação definitiva pelo Legislativo, deve ser encarada com a devida sobriedade, sobretudo quando há diferentes projetos de lei em torno do mesmo objeto, gerando notório conflito.

A Súmula Nº 1/2023 da Comissão de Cultura recomenda que: “(i) a concessão do título terá algum efeito concreto, no mundo real, importante o suficiente para justificar o esforço que se está a requerer do Estado, no seu reconhecimento; e (ii) o município que se pretende laurear realmente merece a designação, condição a ser verificada por meio de um processo minimamente capaz de refletir a verdade dos fatos”. Aconselha, ainda, que o projeto de lei deve estar instruído com documentos que comprovem a “adequação da homenagem e os consequentes benefícios à cidade a ser laureada”.

O Projeto de Lei nº 8.117/2017, do nobre deputado Rogério Peninha Mendonça, apresenta alguns elementos que justificariam a concessão do título de “Capital Nacional da Cuca” a Brusque, no Estado de Santa



Catarina. Entre eles, a cultura gastronômica alemã e um peculiar modo de preparo da cuca; o fato de o município sediar desde 2014 o “Festival Nacional da Cuca”, contando também com o concurso “Cuca Nota 10”.

O Projeto de Lei nº 9.530/2018, do nobre deputado Pompeo de Mattos, por sua vez, argumenta a favor da concessão do título a Rolante, no Estado do Rio Grande do Sul, o fato de a cidade realizar desde 1997 a “Kuchenfest – Festa da Cuca”, além do impacto da cultura trazida pelos imigrantes alemães na formação do município e da região.

Durante a tramitação da proposição, lideranças de Rolante entregaram à relatoria alguns documentos que corroboram argumentos pela concessão do título a Rolante. Destaco: o Decreto Municipal nº 1.458, de 1997, que ordena que em “todos os impressos municipais, publicações, além do brasão, constarão a frase ‘Rolante, Capital Nacional da Cuca’”, bem como a Lei Municipal nº 1.957, de 2005, que institui a denominação “Capital Nacional da Cuca” nos seus materiais de divulgação turística e cultural e nos documentos administrativos oficiais; o pórtico de entrada da cidade, onde está escrito “Bem-vindos a Rolante, Capital Nacional da Cuca”, que exibe, ainda, a escultura de uma “cuqueira” retirando o alimento de um forno; o registro das marcas “Capital Nacional da Cuca” e “Kuchenfest” junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI, processos 901952788 e 901952940, respectivamente).

Não há dúvidas, portanto, de que para a comunidade de Rolante o título de “Capital Nacional da Cuca” é algo caro. Uma pesquisa rápida permite observar que Brusque, município que possui população bastante superior a Rolante (134.723 a 21.349, de acordo com a estimativa do IBGE para 2019), detém ou procura dispor diversos títulos de capital nacional: “Capital Nacional dos Negócios de Moda”¹, “Capital Têxtil do Brasil”², “Capital

¹ BRUSQUE: CAPITAL NACIONAL DOS NEGÓCIOS DE MODA. Disponível em: <https://omunicipio.com.br/brusque-capital-nacional-dos-negocios-de-moda/>. Acesso em: setembro 2019.

² BRUSQUE, CIDADE-SEDE DA FIP, É CONSIDERADA A CAPITAL TÊXTIL DO BRASIL. Disponível em: <https://grupoodp.com.br/brusque-cidade-sede-da-fip-e-considerada-a-capitaltextil-do-brasil/>. Acesso em: setembro 2019.



* C D 2 3 4 1 0 7 1 6 2 9 0 0 *

Nacional do Turismo de Compra"³, "Capital Nacional do Rock'n Roll"⁴, "Capital Nacional da Longevidade"⁵.

Assim, no que pese a importância da cuca para a cultura e a economia de Brusque, tão bem fundamentada no PL do deputado Rogério Peninha Mendonça, não chega a representar uma característica distintiva para o município, como o é para Rolante, onde a cuca é a principal marca de divulgação cultural e turística daquela comunidade.

Deste modo, o parecer é pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 8.117/2017 e pela APROVAÇÃO de seu apensado, o PL nº 9.530/2018.

Sala da Comissão, em 24 de maio de 2023.

Deputada LÍDICE DA MATA
 Relatora

³ O DESTINO SC TE LEVA A BRUSQUE, A CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO DE COMPRA. Disponível em: <https://ndmais.com.br/videos/balanco-geral-itajai/o-destino-sc-televa-para-brusque-a-capital-catarinense-do-turismo-de-compra/>. Acesso em: setembro 2019.

⁴ BRUSQUE CONTINUA LUTANDO PELO TÍTULO DE CAPITAL NACIONAL DO ROCK'N ROLL. Disponível em: <https://olhardovale.com.br/novo/brusque-continua-lutando-pelo-titulo-de-capital-nacional-do-rockn-roll/>. Acesso em: setembro 2019.

⁵ PREFEITURA LANÇA PROGRAMA "BRUSQUE, CAPITAL NACIONAL DA LONGEVIDADE". Disponível em: <https://www.julioimoveis.com.br/site/post/1067/prefeitura-lanca-programa-brusque-capital-nacional-da-longevidade>. Acesso em: setembro 2019.



* C D 2 3 4 1 0 7 1 6 2 9 0 0 *